



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de outubro de 2024



Série

Número 184

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 415/2024

Afixação e disponibilização da lista unitária de ordenação final, no âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 665/2023, de 19 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234, para o preenchimento de 4 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, da carreira e categoria do regime geral de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Deliberação n.º 4/2024

Delega, com poderes de subdelegação e sem prejuízo de avocação e superintendência na Diretora de Administração e Recursos Humanos, Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia e na Diretora de Gestão financeira, Dra. Joana Patrícia Vieira de Castro.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 416/2024

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Joana Filipa Camacho Júlio, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção de Serviços de Património Cultural da Direção Regional da Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 415/2024**Sumário:**

Afixação e disponibilização da lista unitária de ordenação final, no âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 665/2023, de 19 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234, para o preenchimento de 4 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, da carreira e categoria do regime geral de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Texto:

Em cumprimento do disposto dos n.º 4 e 5, do artigo 24.º conjugado com o artigo 9.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, e do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra afixada nas instalações do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto Público (<https://www.iasaude.pt/>), no separador “Recursos Humanos/Procedimentos Concursais a decorrer”, a lista unitária de ordenação final, homologada por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 3 de outubro de 2024, no âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 665/2023, de 19 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, Suplemento, n.º 234, de 19 de dezembro, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho do mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM, da carreira e categoria do regime geral de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Consideram-se, desta forma, notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Funchal, 8 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas

Deliberação n.º 4/2024**Sumário:**

Delega, com poderes de subdelegação e sem prejuízo de avocação e superintendência na Diretora de Administração e Recursos Humanos, Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia e na Diretora de Gestão financeira, Dra. Joana Patrícia Vieira de Castro.

Texto:**Delegação de Competências**

Considerando que pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2020/M, de 16 de novembro, se procedeu à reestruturação da orgânica e atribuições do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, adiante abreviadamente designado por IASAÚDE, IP-RAM, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 10/2011/M, de 27 de abril, e 14/2012/M, de 9 de julho;

Considerando que, face à dinâmica dos serviços, bem como a necessidade de adotar medidas de desburocratização, simplificação, racionalização de práticas e métodos de trabalho, com a perspetiva de conjugar soluções tecnicamente adequadas com celeridade, clareza e simplicidade;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, na redação que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2020/M, de 16 de novembro, conjugado com o artigo 21.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, de harmonia com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e em conjugação com o preceituado no número 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, o Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, por deliberação datada de 08 de outubro do corrente ano, determinou:

- 1- Delegar, com poderes de subdelegação e sem prejuízo de avocação e superintendência na Diretora de Administração e Recursos Humanos, Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, as competências seguintes:
 - a) Assinatura de ofícios originados na Secção de Apoio às juntas Médicas da ADSE;
 - b) Assinatura de ofícios e de outras comunicações escritas ao SESARAM, EPERAM, no âmbito dos Recursos Humanos;
 - c) Assinatura de declarações administrativas conferidas aos trabalhadores, relativas à sua situação profissional;
 - d) Assinatura de ofícios relacionados com a área da formação profissional para remessa de certificados aos formandos.

- 2- Delegar, com poderes de subdelegação e sem prejuízo de avocação e superintendência na Diretora de Gestão financeira, Dra. Joana Patrícia Vieira de Castro, as competências seguintes:
 - a) Assinatura dos mapas de despesas associados aos pedidos de utilização de fundos financeiros mensais, remetidos à Secretaria Regional de Saúde e proteção civil;
 - b) Assinatura de ofícios e outras comunicações escritas no âmbito da sua área de intervenção ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - c) Assinatura de ofícios para a Direção Regional de Saúde, no âmbito das suas competências;
 - d) Assinatura de ofícios relacionados com a gestão corrente e diária da Tesouraria.
- 3- A presente deliberação produz efeitos à data da sua publicação.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 9 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 416/2024

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Joana Filipa Camacho Júlio, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção de Serviços de Património Cultural da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Joana Filipa Camacho Júlio, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, sendo afeta à Direção de Serviços de Património Cultural da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Técnico Superior.

O resultado do período experimental foi por mim homologado, em 7 de outubro de 2024, com poderes delegados para o efeito por Despacho n.º 245/2024 do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, de 3 de julho de 2024, publicado no JORAM, n.º 118, II Série, 5.º Suplemento, de 5 de julho.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 7 de outubro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)